

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEMEANDO SABER

Rua Antônia Francisca Passos, 849 - Setor Oeste

Telefone: (61) 3612-4948

Lei de Criação Nº 2.376 de 25/06/18

Renovação de .Aut. de Func. Resolução CME Nº 106/2023, vigência 26/10/2026.



ALUNO: _____

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR

AGRUPAMENTO MULT. DE 1 E 2 ANOS

- () 03 envelopes brancos (A4)
- () 01 folha de cartolina BRANCA
- () 01 folha de EVA. Sugestão de cores: vermelho, azul ou amarelo
- () 01 papel crepom. Sugestão de cores: vermelho ou verde
- () 01 caderno pequeno de 48 folhas
- () 01 folha de papel chambril ou pardo
- () 01 caixas de massa de modelar (grande).
- () 01 caixa de giz de cera – Meu 1º Giz
- () 01 Fita dupla face
- () 01 TNT
- () 01 Avental

NA MOCHILA:

- 01 toalha de boca personalizada com o nome da criança (que deverá ser trocada diariamente)
- 01 toalha de banho personalizada com o nome da criança
- Quantidade de fraldas que a criança irá usar diariamente
- 02 mudas de roupas completas e um chinelo
- 01 kit de higiene (sabonete líquido, lenços umedecidos, escova de cabelo, xampu e condicionador, creme de pele, escova e creme dental)
- 01 garrafinha plástica personalizada com o nome da criança
- 01 lençol com elástico e 01 cobertor infantil
- Saquinho para colocar roupa suja.

OBSERVAÇÃO: Todo material deverá estar personalizado com o nome da criança.

Assinatura do Responsável: _____ Data: ____/____/____.

LISTA APROVADA RESOLUÇÃO CME Nº _____ de _____ de 2024.

Site do CME: <http://cme.cristalina.go.gov.br/>



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEMEANDO SABER

Rua Antônia Francisca Passos, 849 - Setor Oeste

Telefone: (61) 3612-4948

Lei de Criação Nº 2.376 de 25/06/18

Renovação de .Aut. de Func. Resolução CME Nº 106/2023, vigência 26/10/2026.



ALUNO: _____

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR

AGRUPAMENTO MULT. DE 2 E 3 ANOS

- () 03 envelopes brancos A4
- () 01 folha de cartolina branca
- () 01 papel cartão
- () 01 folha de EVA com glitter
- () 01 folha de papel crepom. Sugestão de cores: rosa e branco
- () 01 caderno pequeno de 48 folhas
- () 01 caixa de lápis de cor grande
- () 01 caixas de massa de modelar (grande)
- () 01 Fita adesiva
- () 01 TNT
- () 01 avental

NA MOCHILA:

- 01 toalha de boca (que deverá ser trocada diariamente)
- 01 muda de roupa com o nome da criança
- 01 chinelo
- 01 garrafinha plástica personalizada com o nome da criança
- 01 escova de cabelo e 01 creme de pentear
- 01 escova de dente, 01 creme dental e 01 creme de pele.
- 01 lençol com elástico e 01 cobertor infantil

OBSERVAÇÃO: Todo material deverá estar com nome da criança.

Assinatura do Responsável: _____ Data: ___/___/____.

LISTA APROVADA RESOLUÇÃO CME Nº _____ de _____ de 2024.

Site do CME: <http://cme.cristalina.go.gov.br/>



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEMEANDO SABER

Rua Antônia Francisca Passos, 849 - Setor Oeste

Telefone: (61) 3612-4948

Lei de Criação Nº 2.376 de 25/06/18

Renovação de .Aut. de Func. Resolução CME Nº 106/2023, vigência 26/10/2026.



ALUNO: _____

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR

AGRUPAMENTO DE 3 ANOS

- () 03 envelopes brancos A4
- () 01 folha de cartolina branca
- () 01 papel laminado
- () 01 folha de EVA. Sugestão de cores: vermelho, bege ou verde
- () 01 folha de papel crepom. Sugestão de cores: rosa e branco
- () 01 estojo para lápis (**com nome da criança**)
- () 01 caderno pequeno de 48 folhas
- () 01 lápis de escrever
- () 01 borracha
- () 01 apontador
- () 01 caixa de lápis de cor grande
- () 01 caixas de massa de modelar (grande)
- () 01 jogo de canetinha hidrocor
- () 01 Fita crepe
- () 01 TNT
- () 01 avental

NA MOCHILA:

- 01 toalha de boca (que deverá ser trocada diariamente)
- 01 muda de roupa com o nome da criança
- 01 chinelo
- 01 garrafinha plástica personalizada com o nome da criança
- 01 escova de cabelo e 01 creme de pentear
- 01 escova de dente, 01 creme dental e 01 creme de pele.
- 01 lençol com elástico e 01 cobertor infantil

OBSERVAÇÃO: Todo material deverá estar com nome da criança.

Assinatura do Responsável: _____ Data: ___/___/___.

LISTA APROVADA RESOLUÇÃO CME Nº _____ de _____ de 2024.

Site do CME: <http://cme.cristalina.go.gov.br/>



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEMEANDO SABER

Rua Antônia Francisca Passos, 849 - Setor Oeste

Telefone: (61) 3612-4948

Lei de Criação Nº 2.376 de 25/06/18

Renovação de .Aut. de Func. Resolução CME Nº 106/2023, vigência 26/10/2026.



ALUNO: _____

LISTA DE MATERIAL ESCOLAR

AGRUPAMENTO DE 4 ANOS

- () 200 folhas de papel sulfite branco A4
- () 03 envelopes brancos A4
- () 01 papel crepom
- () 01 cartolina branca
- () 01 folhas de EVA
- () 01 tubo de cola branca (média 90g)
- () 01 estojo para lápis (**com nome da criança**)
- () 01 caderno pequeno 48 folhas
- () 01 caixa de lápis de cor grande
- () 02 lápis de escrever
- () 01 jogo de canetinha hidrocor
- () 01 borracha
- () 01 apontador
- () 01 caixas de massa de modelar (grande)
- () 01 tesoura sem ponta
- () 01 Fita crepe
- () 01 TNT
- () 01 Avental

NA MOCHILA:

- 01 toalha de boca (que deverá ser trocada diariamente)
- 01 chinelo
- **01 garrafinha plástica com nome da criança**
- 01 escova de dente
- 01 pasta de dente
- 01 muda de roupa com nome

OBSERVAÇÃO: Todo material deverá estar com nome da criança.

Assinatura do Responsável: _____ Data: ____/____/____

LISTA APROVADA RESOLUÇÃO CME Nº _____, DE _____ DE 2024

Site do CME: <http://cme.cristalina.go.gov.br/>

